

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024 - FMAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024

OBJETO: aquisição de itens de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, móveis, panelas e utensílios de cozinha para instalação da cozinha comunitária no município de Cortês/PE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 10h, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. Abimael Pereira da Silva e equipe de apoio composta por Jelba Bezerra da Silva e Luiz Paulo da Silva Lima, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 17/04/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa jurídica IMPACTO MOVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de R\$ 58.507,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na



/







proposta de preços representa um desconto de aproximadamente 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a licitante IMPACTO MOVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88 atendeu a diligência realizada pelo agente de contratação e apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

1. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Fundo Municipal de Assistência Social** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Abimael Pereira da Silva Agente de Contratação Jelba Bezerra da Silva Equipe de Apoio Luiz Paulo da Silva Lima Equipe de Apoio